



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 351, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BEM  
MÓVEL DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica desincorporado do Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado, nos termos do Processo Administrativo nº 3147/2017; por serem declarados inservíveis pelo setor responsável:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	VEÍCULO GM/S10 PLACA CMU 2087	0024475

Parágrafo Único. O bem móvel relacionado no caput deste artigo será encaminhado ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 10 de março de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIP  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.